



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 88/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 13.575, de 05 de março do ano próximo passado e o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Designar a servidora ATÉRIA BRANDÃO SILVA, para exercer as funções de Chefe do Cartório Eleitoral da 141ª Zona, sediada em ANÁPOLIS - GOIÁS, Código TRE-DAI-NS-3.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DE MAIO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente.